
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 840 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO N.º 840 de 01 de novembro de 2023.

Súmula: Designa membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Mallet/PR e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet e conforme a Lei Municipal n.º 1202/2014;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, os seguintes membros:

Moradores das zonas urbanas

Patrícia de Paula
Thiago Cararo
Daniel Ivan Kmita
Fernando Roberto Arkaten
Luiz Samuel Tzoney
Wanda Inês Gorzkowski Przybysz
Marlon Krasowki
Leonice Valardão
Greycieli Tratch
Samuel Stechechen
Talisson Mernick

Funcionários Municipais ligados ao urbanismo e infraestrutura

Daniel Matias dos Santos Stoeberl
Cleber Augusto Engroff
Luiz Henrique Szpunar Otto
Marcelo Marciniuk
Angélica Adriane Majewski Marceniuk

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, 01 de novembro de 2023.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angélica Adriane Majewski Marceniuk

Código Identificador:C0E10F61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2023. Edição 2891

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>